



# Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1642 DE 16 DE OUTUBRO DE 1985

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 451.500.000 às do-  
tações do vigente orçamento.

JORGE TAMURA, Prefeito Municipal de Pompéia,  
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Finan-  
ças. um crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 451.500.000  
(quatrocentos e cinquenta e hum milhões e quinhentos mil cruzei-  
ros), às dotações abaixo descritas, constantes do vigente orçamen-  
to:-

2.2 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 137.000.000
3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 20.000.000

2.3 - DIVISÃO DE FINANÇAS

3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 10.000.000
----------------------------------	-----------------

2.4 - DIVISÃO DE OBRAS

3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 43.000.000
4110 - Obras e Instalações .....	Cr\$ 200.000.000

2.5 - DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIIPAIS

3120 - Material de Consumo .....	Cr\$ 5.000.000
----------------------------------	----------------

2.6 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

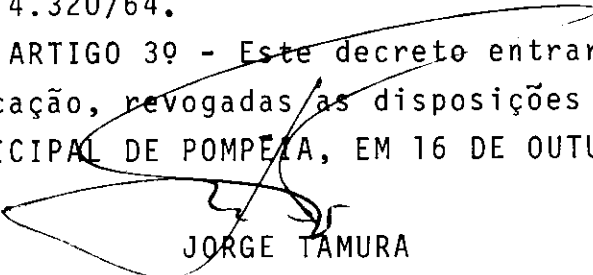
3111 - Pessoal Civil .....	Cr\$ 20.000.000
3132 - Outros Serviços e Encargos .....	Cr\$ 11.500.000
4120 - Equipamentos e Material Permanente	Cr\$ 5.000.000

T o t a l .....	Cr\$ 451.500.000
-----------------	------------------

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será  
coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação pre-  
visto no exercício, nos moldes do Inciso II, § 1º do Artigo 43  
da Lei Federal nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Este decreto entrará em vigor na  
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1985~

  
JORGE TAMURA  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Divisão de Administração Municipal, em 16 de outubro de 1985.



..... Hideko Hamazaki Feitosa  
..... Diretora de Administração

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....